



Indicação n° __/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo(a) Senhor(a) Lorena Vasques Silveira, Secretária Municipal de Manutenção e Serviços**, que viabilize o serviço de patrolamento e ensaibramento na estrada de Boa Vista, distrito de São Vicente, neste município.

Justificativa

Tal propositura visa atender a solicitação dos munícipes, visto que devido as chuvas a estrada está cheia de buracos e com muitas valetas, impedindo o ir e vir dos moradores. Dessa forma, o objetivo do patrolamento é solucionar e amenizar os transtornos.

Sessões "Elias Moysés", 08 de novembro de 2023.

**Arildo Tomaz Bucker
Boleba
Vereador – PDT**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



ARILDO TOMAZ BUCKER (BOLEBA)

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5634/5635

e-mail: vereadorarildobleba@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390031003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ARILDO TOMAZ BUCKER (BOLEBA)

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5634/5635

e-mail: vereadorarildobleba@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390031003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

